



Disponibilizado no D.E.: 18/12/2020
Prazo do edital: 28/01/2021
Prazo de citação/intimação: 04/02/2021

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
1ª Vara da Comarca de Urussanga

Rua Barão do Rio Branco, 115 - Bairro: Centro - CEP: 88840000 - Fone: (48) 3441-1320 - Email:
urussanga.vara1@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0301496-78.2018.8.24.0078/SC

AUTOR: RICCIERI CONFECÇÕES LTDA

RÉU: BANCO DO BRASIL S.A.

EDITAL Nº 310009735254

1ª VARA DA COMARCA DE URUSSANGA - SC

EDITAL - AUDIÊNCIA VIRTUAL DE VENDA POR PROPOSTAS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE RICCIERI CONFECÇÕES LTDA

PROCESSO Nº 0301496-78.2018.8.24.0078

EDITAL DO ARTIGO 142, II, §§ 1º E 4º DA LEI 11.101/2005

A Dra. KAREN GUOLLO, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Urussanga - SC, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou de tomarem conhecimento e interessar possa que nos autos da Recuperação Judicial da empresa RICCIERI CONFECÇÕES LTDA, processo nº 0301496-78.2018.8.24.0078, foi determinada a **venda judicial, mediante propostas e por meio virtual, de 1 (um) imóvel rural situado em Estação Cocal, Município de Morro da Fumaça - SC, com área de 46.943,75 m², equivalente a 4,69 ha, matriculado no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga - SC sob a matrícula nº 10.188**, conforme condições adiante descritas.

O valor mínimo para a alienação do imóvel é de **R\$ 942.000,00** (novecentos e quarenta e dois mil reais), conforme laudo de avaliação e certidão apresentados nos eventos 292 a 295, e decisão do evento 420, do processo de recuperação judicial.

A(s) Proposta(s) deverá(o): (a) ser firme, vinculativa, irrevogável e irretroatável; (b) indicar a qualificação completa do proponente e de seus sócios, acionistas e representantes legais; (c) comprovar a capacidade econômico-financeira e idoneidade negocial do proponente; (d) prever o preço proposto pela aquisição (e) o preço proposto deverá atender aos valores mínimos indicados neste edital; (f) prever pagamento à vista do preço proposto, ou de forma parcelada, sendo, neste último caso, sujeito à apreciação da recuperanda e MM. Juízo; (g) ser apresentada(s) no prazo estabelecido neste Edital de Alienação Judicial, um envelope junto ao cartório do MM. Juízo da 1ª Vara da Comarca de Urussanga - SC, mediante agendamento prévio a ser realizado até às 14:00 horas do dia 10/02/2021 com a Chefe do Cartório, pelo telefone (48) 3403-5120, ou e-mail urussanga.vara1@tjsc.jus.br; (h) é prevista a multa de 20% (vinte por cento) do valor da proposta para a ocorrência de proponente desistente; (i) Todo o custo referente às averbações, registros e outras providências perante os Cartórios de Registros de Imóveis e/ou Cartórios de Registro de Títulos e Documentos será de responsabilidade dos adquirentes.

0301496-78.2018.8.24.0078

310009735254.V2



Disponibilizado no D.E.: 18/12/2020
Prazo do edital: 28/01/2021
Prazo de citação/intimação: 04/02/2021

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
1ª Vara da Comarca de Urussanga

Demais condições de venda devem atender aos termos do artigo 142, II, §§ 1º e 4º da Lei nº 11.101/2005 e a alteração e consolidação do plano de recuperação aprovado pelos credores em assembleia, sendo que os interessados na aquisição do referido imóvel poderão fazer propostas de compra em envelopes lacrados, os quais deverão ser entregues mediante agendamento prévio para a Chefe do Cartório, a ser realizado até às 14:00 horas do dia 10/02/2021, pelo telefone (48) 3403-5120, ou e-mail urussanga.vara1@tjsc.jus.br, mediante recibo, restando **designado o dia 11/02/2021, às 14:00 horas, para a abertura dos envelopes**, contendo as propostas de compras, pelo MM. Juízo, na presença das partes e interessados em audiência a ser realizada de forma virtual. Após a abertura dos mesmos, a serventia lavrará o auto respectivo e as propostas serão analisadas pela recuperanda, para posterior deliberação pelo MM. Juízo. Em caso de proposta que não seja à vista, a carta de arrematação somente será expedida após o efetivo pagamento integral.

Os interessados deverão informar endereço eletrônico para recebimento de link para participação na audiência, mediante contato com o Cartório Judicial pelo telefone ou e-mail já mencionados neste edital, até às 14:00 horas do dia 10/02/2020, a fim de viabilizar o cadastro para acesso à audiência.

Homologada a venda, o bem será transferido ao(s) comprador(es) totalmente livres e desembaraçados, não sofrendo sucessão de natureza alguma, inclusive tributária, na conformidade do art. 60 da Lei 11.101/05.

Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei.

Urussanga, 17 de dezembro de 2020.

Documento eletrônico assinado por **GUILHERME AUGUSTO DE PELEGRINI, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310009735254v2** e do código CRC **9ef125a7**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): GUILHERME AUGUSTO DE PELEGRINI
Data e Hora: 17/12/2020, às 17:18:42

0301496-78.2018.8.24.0078

310009735254.V2